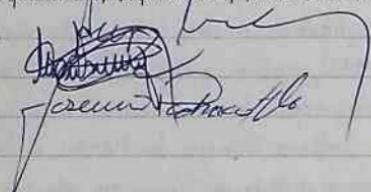


cos: Carlos Roberto Silva, Dixley Pereira da Silva, Ginev Bessa de Siqueiredo, Wilmar Monteiro, Jaffredo Santos Silva, COMISSÃO de Redação final: Adalton Pinto de Andrade, Dixley Pereira da Silva, Bemíldo Mota, Jaffredo Santos Silva, Carlos Roberto Silva, COMISSÃO de Defesa do consumidor: Adalton Pinto de Andrade, Jaffredo Santos Silva, Ginev Bessa de Siqueiredo, Bemíldo Mota, Dixley Pereira da Silva, e Comissão dos Direitos Humanos: Jaffredo Santos Silva, Adalton Pinto de Andrade, Ginev Bessa de Siqueiredo, Dixley Pereira da Silva, Bemíldo Mota. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minutos. E, para comemorar, mandou que se fizesse esta Acta que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

  
Adalton Pinto de Andrade  
Presidente

Acta da Reunião Extraordinária,  
da Câmara Municipal de Cacoal,  
realizada no dia 08 de Janeiro de  
1991.

No dezenove horas do dia oito de janeiro, do ano de mil e novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência do Vereador Acygn Silva da Rocha e, com a ocupação da primeira e segunda secretariais pelos Vereadores Marcos Salério Corrêa Sant'Anna e Jonimio Paçchico Silveira, reuniu-se a Câmara Municipal de Cacoal extraordinariamente. Além destes, não puderam a comparecer nominalmente os seguintes Vereadores: Ginev Bessa de Siqueiredo, Adalton Pinto de Andrade, Bemíldo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Mogueira dos Santos, Dixley Pereira da Silva, Félix do Couto Gomes, José Íncar Elias, Orlando Pereira da Silva, Osman Lompoco da Silva, Walfrido dos Santos Silva, Wolmir Rodrigues de Faccenda e Wilmar Monteiro. Havia ainda número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Acta comfeccionalada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a feitura de Expediente, que constou do Projeto do Boi nº 001/91, contendo:

do Membragem Executiva nº 001/91, dispondo sobre autorização para realizar operação de crédito à Antecipação da Receita no valor de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros). Fazendo a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, trouxe portos os trabalhos do segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da tribuna como primeiro orador imediato, o Senador Jânia dos Santos Mendes, iniciando sua fala, disso que valora megran, buacos mais ruas, lixo acumulado, greve, salários atrasados, ação à upimambá, enta era a alternativa de vida no submunicípio de Cabo Frio, com o atual governo do Prefeito Júlio Saldanha, ou seja o saido generalizado na administração pública. Pronegundo, abordou o movimento grevista dos funcionários, afirmando que este tinha uma particularidade, ou seja, não era apenas uma greve por reivindicações, mas sim, por que a Prefeitura não pagava salário, ou seja, não pagava o décimo terceiro salário, e que assim sendo prestava apoio ao movimento nem que houvesse intençãcia política e que a greve fluísse através da mobilização dos servidores, mostrando ao Prefeito a necessidade de uma guinada nos dentimos da Administração Municipal, e que assim sente felizmente, através de sua força, de suas entidades e da Câmara Municipal, a greve chegaria ao seu fim, com o fim da greve e a garantia de salários corrigidos. Pronegundo, abordou a memória do Prefeito, solicitando autorização legislativa para realização de operação de crédito, por antecipação de receita, no valor de trinta milhões de cruzeiros, a penitenciária magela Xumicão, e que assim sendo com responsabilidade que faltava ao Prefeito procurava-se na Câmara uma solução quanto aos salários dos funcionários. Pronegundo, diante da irresponsabilidade em tomar um empréstimo de tal monta, quando nem mesmo o Prefeito sabia quanto seria pago de juros, e que equivaleria a uma folha de pagamento o que não aceitava, e que na medida em que queria colaborar para a solução do problema, falava mais alto a responsabilidade na análise da questão, e ainda, os interesses maiores da cidadania, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o Senador Walmir Rodrigues de Bacerda, iniciando sua fala, agradeceu a Diretoria da Associação dos Servidores Municipais, pelo convocação realizada, e frisou, Senador é convocado e não comumidade, para intermediar

negociações, juntamente com o Senador Wilman Monteiro e o Senador Acyr Silveira da Rocha, junto ao Prefeito Municipal, visando o encontro de solução para a greve do funcionalismo, justa, visto a Prefeitura não ter efetuado o pagamento do décimo terceiro salário. Proneguindo, disse que a greve era legítima, pois a Prefeitura devia o pagamento e ainda, deixava bem claro, que era um Senador sólido com o Prefeito Municipal e não pelo Prefeito Municipal, o que assim nem tinha imediência para interpor os diversos fatos da vida política administrativa do Município, anu-mindo posições, e juntaino se omitindo, tendo inclusive elaborado matéria sobre política salarial, beneficiando as classes mais injustiçadas e que impositivamente tal projeto não fora aprovado. Proneguindo, disse que com sua imediência sempre participava dos entendimentos com o Executivo, na medida em que as circunstâncias o demandavam, e sempre, dentro a causa do funcionalismo municipal, pelo entendimento que existia nova exigência, e mais que sua ligação com o Governo Municipal em momento algum poderia significar subvenção, pois este não era o seu comportamento como homem e político. Esclareceu que a situação do Município era muito grave, o que não era exceção visto a situação da maioria dos Estados e Municípios, também grave, e assim cumpria aos dirigentes administrarem as prioridades das prioridades, pois se chegaria a uma época que os repasses de verbas, e pagamento de impostos sofreriam atrasos abundantes, com graves prejuízos para as administrações políticas. Quanto ao imprevisível de trazessos milhões de cruzados, disse que o cortejo da operação seria imprevisível, apesar da medida do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, diminuindo para cem e cinquenta milhões de cruzados o que venha suficiente para o pagamento do funcionalismo. Disse adianto, que mandava um recado para o Prefeito, que começasse a varrer não as ruas do Município, mas que varresse do seu Governo grande parte dos Secretários e assessores, pois em suas pressas estava o fracasso do Governo, e mais que o Prefeito hoje se salvava graças ao trabalho de articulação desenvolvida pelo Secretário Antônio Carlos de Carvalho Guimaraes, e que lamentavelmente estava vendo tentando um boicote de seu nome através de elementos ligados ao Prefeito, elogiando também o trabalho do Dr. Amoros Monttino, eminentemente jurista de competência reconhecida, o quem também tentavam boicotar. Disse que

os poucos competentes do atual governo não podiam nem encarados, e que assim sendo a Câmara deveria impedir que tais malvacias fossem prosseguimento, pois por conta o grande pendor veria Cabo Frio, e a seguir encerrou sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Senador Dosmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que a incompetência e a incapacidade do atual Governo Municipal, levava o Município a depender de empréstimo bancário para fazer face a compromissos com o funcionalismo, fazendo alusão ao empréstimo do Tesouro milhão protocolado pelo Executivo. Disse a seguir, que o empréstimo aludido era regulado pela Revolução 58 do Governo Federal, em função de tal dispositivo faria algumas considerações. Pronseguindo, disse que trazentes milhão de cruzados era o limite, em função do Orçamento Municipal, ou seja, quinze por cento da receita líquida, excluídos os valores de alienação e empréstimos. Adianta, disse que a Revolução 58 previa garantia para o empréstimo, e que embora o Prefeito não mandasse tal informação para Cabo, não avia os Palanques, era sabido que o I.C.N. em Cabo girava em torno de quarenta e cinco milhões de cruzados, que tal valor era a garantia que o Prefeito protocolaria oferecer a rede bancária. Pronseguindo, disse que com quarenta e cinco milhões era impossível ao Município suportar tal custo, e que assim sendo, salvo melhor juízo o Município só poderia tomar cento e cinqüenta milhão de cruzados, e mais no pendurar o valor originário do Executivo, significava ao Município pagar mensalmente setenta e cinco milhões de cruzados, ou seja, uma nova folha de pagamento a vinte e cinco por cento de juros ao mês, taxa praticada no mês de dezembro para tal tipo de operação. Pronseguindo, disse que felizmente a Revolução 58 não via permitir o que combinava uma loucura, e quanto ao empréstimo de cento e cinqüenta milhões, e mais viável, motivo de emenda do Ilustre Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, limitando o valor do então pagamento do funcionalismo, visto entender também, que a Câmara não podia votar empréstimo para nomeamento nem que o Governo apresentasse o Projeto e identificação os locais, para que não ocorresse outro fato encadafonso como o desaparecimento de doze milhões de cruzados. Pronseguindo, disse que mesmo com o empréstimo de cento e cinqüenta milhões, o Município

pio ficaria nem seu ICM por doze milhoes, e era com tristeza que via mais uma página triste da história do Município nem escrita por um Prefeito incompetente e omisso, e pior, desonrando como apoio da maioria dos Vereadores, não, não acreditando que seus Pares pudessem estar felizes naquele dia, diante da população, diante do funcionalismo. Somentavulto não podia afirmar que a Câmara vivia sob as ordens do Gabinete, cujo melhor, a maioria dos Vereadores, que nada faziam para mudar o quadro caótico existente no Município, pois assim exigia a comunidade, encerrando a seguir sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador Dilex Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que a imbatidão e a desordem estavam fazendo parte do dia a dia da Câmara Municipal, quando muitos daquelas eleitos pelo Prefeito Municipal, alguns com apoio integral, naquela Reunião nem sequer cerimônia teciam comentários devoitados, atingindo não apenas a figura do Prefeito, mas também do cidadão, afirmando ainda que em período muito recente tais Vereadores defendiam o Prefeito, e que assim sendo não havia coerência, muito menos respeito. Continuando disse ser de conhecimento de todos, que alguns Vereadores haviam nido eleitos embalados na popularidade do Prefeito e mais, acompanhando cargos executivos na Câmera também com o integral apoio do Prefeito Eze Saldanha, e mais que eram os mesmos Vereadores que hoje criticam o Prefeito, como integrantes da Mesa Executiva nunca haviam apresentado um Balanço referente as contas da Câmara, configurando também uma clara infração política administrativa. Quanto a solicitação de empréstimo na ordem de trezentos milhoes de cruzeiros, disse que considerava lógica, algumas ponderações dos Senhores Vereadores, com relação principalmente a elevada taxa de juros, mas considerou prematuro as advertências dirigidas a redução pela metade do empréstimo, visto a necessidade da Prefeitura em aliviar os sofrimentos do funcionalismo e encerrou a seguir sua fala, desejando que a paz e a harmonia voltassem a reinar no reio da família colchoniense. O virgin, como último orador imberbe, ocupou a tribuna como último orador imberbe, o Vereador Alcides Góes de Figueiredo, iniciando sua fala, disse que embora sonde de oposição ao Governo Municipal não era um radical, pois a impossibilidade que via no ombro do Vereador era ajudar na administração do Município, não sabendo assim, outras considerações quando entrou

em jogo o interesse público, embora muitas vezes os Vereadores fossem criticados nem que tivessem culpa. Proneguimdo, disse que o seu procedimento não era de culpar os palanqueiros gravitantes, embora não criticasse os Vereadores que tivessem tal posição, mas não abria mão de participar de reuniões com o Prefeito e dizia que veio todos apanhando também as soluções para o problema salarial que todos apregoavam. Adiamte, disse que estava de acordo quanto a redução do empréstimo para cem e cinquenta milhões, havendo ainda a dúvida quanto a competência da Câmara em tal iniciativa, mas que uma análise mais detalhada mostrava a incapacidade financeira da Prefeitura, e mais o comprometimento de outros meses quanto ao pagamento dos funcionários, e a seguir encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente, trouxe para os trabalhos no segmento dedicado à ORDEM DO DIA, que contou do seguinte: Aprovado o Regulamento nº 002191, de autoria do Vereador Waldir Rodrigues de Sárcara, outros, dispensando nobre pedido de urgência, discussão única para o Projeto de Lei nº 001191, de imediato encaminhado o mesmo os Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tributação e Redação Final, para emitirem parecer conjunto. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que as Comissões técnicas reuniram-se. Reaberto os trabalhos, foram aprovados os pareceres favoráveis conjuntos das Comissões Substitutivas nºº 001 e 002191. Em seguida, foi aprovado o Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças e Orçamento, Redação Final, no Projeto de Lei nº 001191, oriundo da Mesa da Câmara Executiva nº 003191, ficando aprovada a matéria com a redação acrescida dos substitutivos. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presidente reunião em nome de Deus. E, para comilar, mandou que se fizesse a Acta que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, seria assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Deputado  
 Júlio César  
 1991